PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 18/11/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**
"Casa Vereadora Graça Rezende"

# ATO DO PRESIDENTE Nº 040/2025

**Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), que menciona, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

**Art. 1º** Fica declarado **"ponto facultativo"** o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) desta sexta-feira, dia 21 de novembro de 2025, em face do feriado nacional do dia 20 de novembro, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023, alusivo ao "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra".

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreção.

Cabedelo (PB), 18 de novembro de 2025.

**Ver. EDVALDO NETO**
**Presidente**